



ESTADO DO PIAUÍ

## **Câmara Municipal de Itainópolis – PI**

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

[www.itainopolis.pi.leg.br](http://www.itainopolis.pi.leg.br)

**Projeto de Lei nº 012/2021**

Dá nome à Rua que tem início na Avenida Antonio Ferreira Dantas Neto, bairro Palestina, de GILBERTINA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, e dá outras providências.

O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí, faço saber que, por proposição do vereador Sebastião Evangelista de Sousa, a Câmara Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada de GILBERTINA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, a rua que tem início na Avenida Antonio Ferreira Dantas Neto, descendo em direção ao rio Itaim, passando pelas ruas Dr. José Dantas e Antonio Ferreira Lopes, neste município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Oscar de Sousa Vera, da Câmara Municipal de Itainópolis, aos 09 dias de setembro de 2021.

*Sandegx Mário da Rocha*

**Sandegy Mário da Rocha  
PRESIDENTE**

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itainópolis

09/09/2021

Sandro de Melo da Rocha  
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª e 2ª votação

Discussão por 06 (seis) votos a favor

Sala das Sessões em 09/09/2021

[Assinatura]  
Secretário da Câmara

A SANÇÃO EM 09/09/2021

Sandro de Melo da Rocha  
Presidente da Câmara